



LEI N. 2.008/PMC/06

ALTERA A LEI N. 1.978/PMC/06 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Ementa e o Artigo 1º da Lei n. 1.978/PMC/06, o qual passam a ter a seguinte redação:

*Ementa:*

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências.*

*Art. 1º Fica O Poder Executivo Municipal Autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial e Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 41.960,00 (quarenta e um mil e novecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 16 de agosto de 2006.

SUELI ARAGÃO  
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO  
Procurador Geral do Município – OAB/RO -1171